**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **que implante no município o “PROGRAMA CUIDANDO NO LAR”**, consistente no atendimento domiciliar dos serviços prestados por profissionais da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

 Este programa consiste em levar o atendimento domiciliar de pacientes que necessitam de tratamento especializado e não conseguem ou não tem condições de se locomoverem até os postos de saúde. São atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outros.

 Lembrando que o atendimento domiciliar deve ser compreendido como uma modalidade contínua de serviços na área de saúde, cujas atividades são dedicadas aos pacientes e seus familiares em um ambiente extra-hospitalar e também extra-ambulatorial, que tem como propósito promover, manter e/ou restaurar a saúde, maximizando o nível de independência do paciente, enquanto minimiza os efeitos debilitantes das várias patologias.

 Este programa tem como escopo atender aos munícipes que não tem condições de se locomover aos postos de atendimento de saúde, e que por esse motivo não estão recebendo o atendimento. Sendo que isto trará conforto e também mais dignidade no atendimento desses pacientes, e também o Programa não tem um custo elevado, tendo em vista que a Prefeitura já possui em seu quadro os profissionais acima citados.

 Portanto, peço o atendimento da presente indicação.

 Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.

***JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA***

**Vereador**